



PUBLICADO NO PNCP

EM _____

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

NONO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

Através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.277.224/0001-10

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CNPJ 23.453.830/0027-09

Nono aditivo ao contrato de Gestão número 014/2026, proveniente do contrato 048/2022 FMS, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da **UPA SANTA PAULA 24H (UPA Porte II)**, compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações doprotocolado municipal SEI 014252/2025 e parecer jurídico nº 677/2026, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove-se a redução no valor de R\$ 462.736,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos) para o período de 24 meses, 28/09/2025 a 28/09/2027. Considerando, que foi desmembrado dos processos de solicitação de aditivos de reajustes/ repactuação de aditivo financeiro, após a renovação dos contratos Gestão os quais estão tramitando paralelamente conforme abaixo:

- Reajuste Anual CCT: SEI111034/2025
- Reajuste valor Hora Médica: SEI148326/2025
- Reajuste para ampliação de Ambulâncias: SEI083713/2025

Desconsiderada a diferença de R\$ 19.280,67 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), pleiteados na época, referente ao reajuste da CCT, Médicos e Ambulância, os quais estão sendo tramitados nos processos acima mencionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações necessárias, retifica-se a composição do contrato para o valor de R\$ 42.452.345,86 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Ponta Grossa, 08 de junho de 2026.

Assinado por:

Liliana Cristina Brandalise

15/06/2026 - 14:57

21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA

INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Beatriz Postanovicz

16/06/2026 - 08:10

EFF8HBXCSJKEZX0Z2MVJZA

BEATRIZ POSTANOVICZ
MATRÍCULA 35319

Assinado por:

Ana Flavia Gonçalves Bose

15/06/2026 - 14:59

CD2VJSQ9QP0EVYAEYIBUW

ANA FLÁVIA GONÇALVES BOSE
MATRÍCULA 35307



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTA PAULA / PG		
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH		
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR		
UPA SANTA PAULA - CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2026		
CÓDIGO	TÍTULO	Orçado Acumulado
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.452.345,86
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 14.827.033,04
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$ 9.626.622,06
3.1.90.11.43.00	13º Salário	R\$ 916.320,89
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$ 1.344.354,02
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 828.603,38
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 1.016.434,88
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$ 510.630,92
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 584.066,89
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.569.522,66
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 15.326,96
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 434.027,54
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 139.181,75
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$ 1.026.460,67
3.3.90.30.10.00	Material Odontológico	R\$ -
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$ -
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	R\$ 67.826,96
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$ 9.222,96
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 9.222,96
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$ 9.222,96
3.3.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 361.826,96
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 40.126,19
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 51.122,50
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 51.122,50
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$ 51.122,50
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$ 9.026,96
3.3.90.30.35.00	Material Laboratorial	R\$ 277.826,96
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$ 865.052,75
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$ 51.122,50
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$ 51.122,50
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$ 56.276,96
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$ 151.826,96
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$ 23.937,38
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1.131.645,56
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 789.496,79
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	R\$ 430.523,63
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$ 697.829,96
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$ 360.279,68
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 272.898,65
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Água	R\$ 155.427,17
3.3.90.39.50.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 13.274.818,49
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$ 32.567,99
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 114.026,96
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$ 64.325,75
3.3.90.39.72.00	Vale -Transporte	R\$ 32.301,11
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$ 297.986,96
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$ 412.268,96
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$ 1.295.763,95
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$ 56.276,96
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$ -
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$ 135.984,44
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 57.326,96
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 2.294.421,80
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R\$ 143.868,59
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.552.736,96
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciárias - Serviços Terceiros	R\$ 214.738,97
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 55.790,16
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip, Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$ 9.298,36
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 9.298,36
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ -
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 9.298,36
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 9.298,36
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	R\$ 9.298,36
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral	R\$ 9.298,36

Ponta Grossa, 28 de maio de 2026.

CLEMENCIA MOREIRA DE
SOUZA:55321828920

Assinado de forma digital por
CLEMENCIA MOREIRA DE
SOUZA:55321828920
Dados: 2026.05.28 16:43:19 -03'00'

CLEMÊNCIA MOREIRA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA - INDSH